



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 01, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Processo Seletivo Simplificado

Seleção de Estudante Especial 2023.1 - Mestrado - PPGPSICO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, considerando o disposto na Resolução COPP nº 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, e na Resolução CPOS/PSI/FACH nº 280/2022, **torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de candidatos/as a Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**, Curso de Mestrado, da Faculdade de Ciências Humanas, para o primeiro semestre letivo de 2023.

1. PRÉ-REQUISITOS E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão se candidatar ao preenchimento de vagas para Estudante Especial em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado:

- a) Portadores/as de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente (área de Ciências Humanas ou áreas afins) que não estejam registrados/as como aluno/as regulares de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; e
- b) Aluno/a de graduação da área de Ciências Humanas ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.

1.2. Tanto a inscrição neste processo seletivo quanto, se aprovado/a, a matrícula como Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação em Psicologia - Curso de Mestrado são **gratuitas**.

1.3. O/a candidato/a aprovado/a como Estudante Especial poderá cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 01 (uma) por semestre, desde que atenda ao disposto no presente Edital e não tenha sido reprovado em nenhuma disciplina do Curso como Estudante Especial.

2. DISCIPLINAS, HORÁRIOS E VAGAS

Nome da Disciplina	Docente/s	Dia e horário	Nº de Vagas
Produção do Conhecimento	Weiny Cesar Freitas Pinto e Lucas Ferraz Cordova	Quinta- feira, das 13h às 17h	04
Representações Sociais	Zaira de Andrade Lopes	Terça- feira, das 13h30	05

Nome da Disciplina	Docente/s	Dia e horário	Nº de Vagas
		às 17h30	
Seminários de Pesquisa em Processos Psicológicos, Fundamentos Teóricos e Metodológicos I	Alexandre José de Souza Peres e Ana Karla Silva Soares	Quinta-feira, das 7h às 11h	01

3. INSCRIÇÕES

3.1. O/a candidato/a **deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo**, dentre aquelas descritas no item 2 deste Edital.

3.2. Período de Inscrições: de **9 a 15 de fevereiro de 2023**.

3.3. Documentos necessários, organizados **em arquivo único no formato PDF e na seguinte ordem**:

- a) Requerimento de Inscrição de Estudante Especial (modelo no Anexo do presente Edital);
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso (frente e verso) **OU**, para alunos de graduação, declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Currículo Lattes acompanhado dos comprovantes;
- e) Carta de Justificativa de interesse na disciplina;
- f) Cópia legível do RG e do CPF.

3.4. O arquivo único em formato PDF deverá ser encaminhado pelo/a candidato/a para o e-mail do Programa mestradosic.fach@ufms.br - colocar no assunto do e-mail: ESTUDANTE ESPECIAL 2023-1 - NOME DO/A CANDIDATO/A - NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.

3.5. Serão desconsiderados os pedidos de inscrição recebidos fora do prazo ou encaminhados em desacordo com as orientações disciplinadas pelo presente Edital.

4. RESULTADO E MATRÍCULA

4.1. **Os/as docentes responsáveis pelas disciplinas têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao/à candidato/a recurso sobre a decisão.**

4.2. O Colegiado de Curso homologará o resultado do processo seletivo de Estudante Especial, que será divulgado no dia 17 de fevereiro de 2023, no site do Programa: www.ppgpsico.ufms.br.

4.3. A matrícula on-line ocorrerá no período de 23 a 24 de fevereiro de 2023, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduação.ufms.br, selecionando-se o Curso Mestrado em Psicologia e a opção Realizar Matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao inscrever-se no processo, o/a candidato/a à vaga de Estudante Especial concorda de modo irrevogável e irretroatável com os termos e condições deste Edital, do

Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.

5.2. Os/as candidatos/as selecionados/as e matriculados/as cursarão, como Estudante Especial, uma disciplina de modo independente e possuirão as mesmas obrigações de um aluno regular:

- a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
- b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.

5.3. Sendo aprovado/a na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo/a docente responsável, o/a Estudante Especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o/a candidato/a venha a ser aprovado/a em edital para seleção de alunos/as regulares.

Zaira de Andrade Lopes
Coordenadora de Curso do Programa de Pós-Graduação em Psicologia,
em exercício

ANEXO DO EDITAL Nº 01/2022 - SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL 2023.1 - MESTRADO - PPGPSICO

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - MESTRADO EM PSICOLOGIA

Candidato (a): Escolha a disciplina no rol de disciplinas optativas, justifique o porquê da escolha, preencha todos os campos deste formulário e entregue junto com a documentação necessária:

Nome do candidato(a):	
Disciplina:	
Justificativa e argumentação lógica do interesse na disciplina:	

Assinatura do Candidato(a)

Local/Data



Documento assinado eletronicamente por **Zaira de Andrade Lopes, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3834909** e o código CRC **BBFC1CB4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004186/2023-16

SEI nº 3834909